VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

14º Relatório Mensal de Atividades

Outubro de 2025

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;
- Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

03. Informações sobre a recuperanda

Localização da Matriz e Filiais

Com exceção das **filiais 03, 04 e 05,** os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

- **MATRIZ :** Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
- **Filial 01 :** Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
- **Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
- **Filial 03 [1]:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
- **Filial 04 [1]:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
- **Filial 05 [1]:** Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **11/12/2024:**

[1] As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- **Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- **Filial 01:** Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/ SC.
- **Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- **Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- **Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- **Filial 05:** Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.

- **Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- **CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- **Capital Social:** R$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

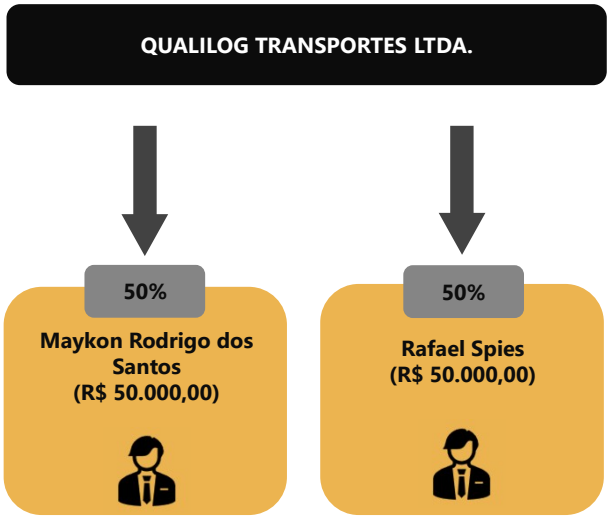

03. Informações sobre a recuperanda

Breve Histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2014

A recuperanda **iniciou as suas atividades** no ano de 2014, no município de Itajaí/SC, proporcionando transporte rodoviário de cargas, oferecendo soluções completas para a movimentação de mercadorias em todo o território nacional.

2021

Depois de uma série de investimentos, a empresa conseguiu expandir as suas operações, oferecendo uma variedade de modelos de transporte. Com uma frota moderna e bem equipada, composta por veículos novos e monitorados 24 horas por dia, permitiu a empresa alcançar, em 2021, um **faturamento de R$ 25.855.455,30.**

2023

Em 2023, a recuperanda alcançou um faturamento de R$ 86.197.111,32, um expressivo crescimento de 333% em comparação ao faturamento de 2021. Contudo, **acumulou um elevado prejuízo:** R$ 6.803.231,13. Nesse contexto, as despesas operacionais, administrativas e os elevados custos dos combustíveis foram os principais fatores para o significativo prejuízo.

2024

Atualmente, a empresa possui uma frota de 45 **caminhões**, conta com 111 **funcionários** em seu quadro funcional e acumulou, no primeiro trimestre de 2024, um **prejuízo** de R$ 7.660.805,26.

Setembro/2024

Pedido de recuperação judicial ajuizado em 12/09/2024 (anteriormente, na data de 25/06/2024 foi ajuizada tutela cautelar em caráter antecedente ao ajuizamento da RJ, a qual foi concedida pelo Juízo na data de 03/07/2024).

03. Informações sobre a recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

Site

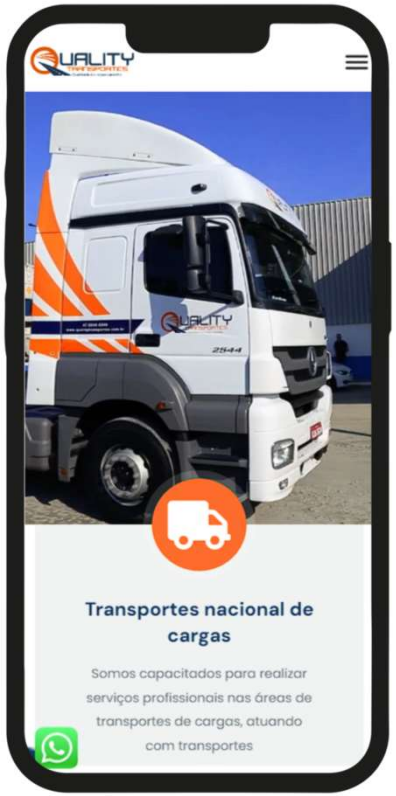

Instagram

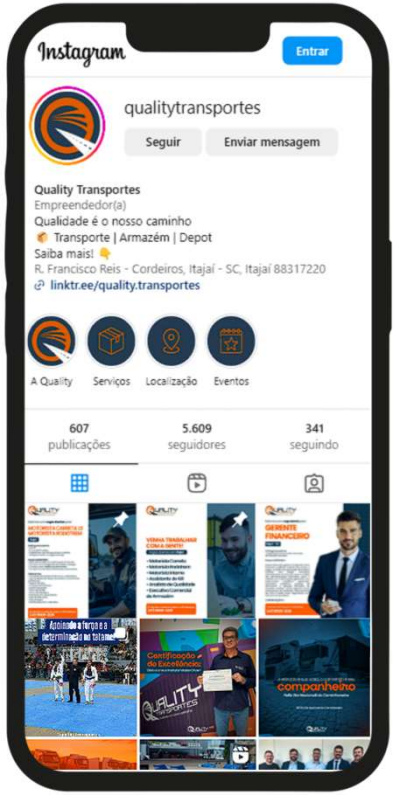

Facebook

03. Informações sobre a recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em outubro/2025, **76 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução na quantidade de funcionários no período compreendido entre outubro/2024 e outubro/2025.

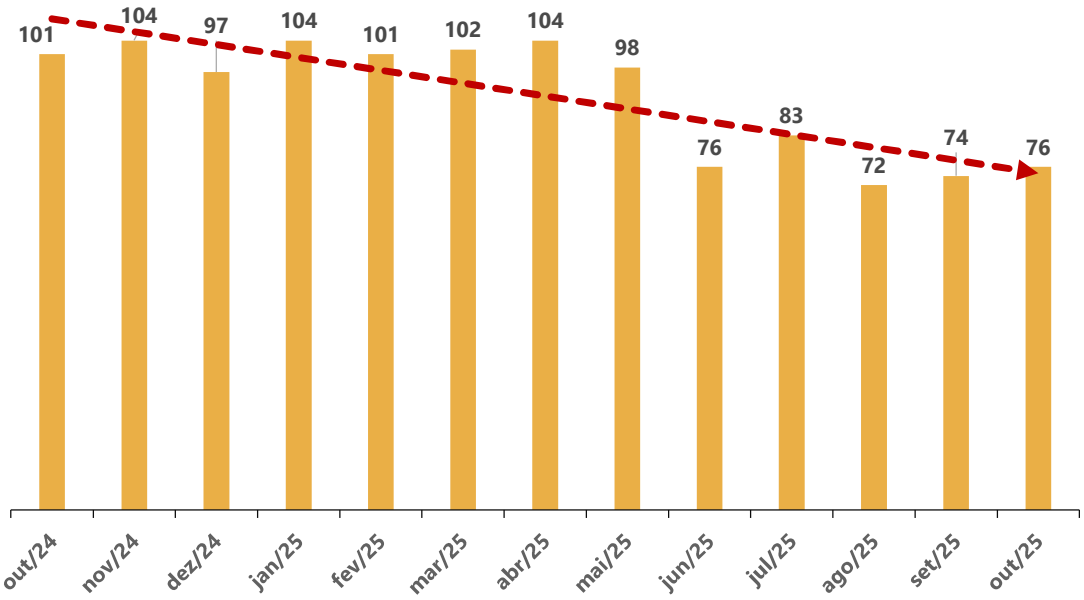

03. Informações sobre a recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada em 1º de dezembro de 2025 no site de **Cartórios e Protestos** (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R$ 55.771,16
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS	ITAJAí/SC	39	R$ 1.626.407,06
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		48	R$ 1.980.594,05
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		38	R$ 1.457.920,06
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	BARUERI/SP	1	R$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	7	R$ 620.214,03
TOTAL		**139**	**R$ 5.782.332,44**

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo em relação aos processos em que, atualmente, a requerente figura como ré com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R$ 1.442.447,54
Penal	2	R$ 33.127,96
Trabalhista	15	R$ 1.995.132,54
Tributário	4	R$ 211.184,13
TOTAL	**44**	**R$ 3.681.892,17**

03. Informações sobre a recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):

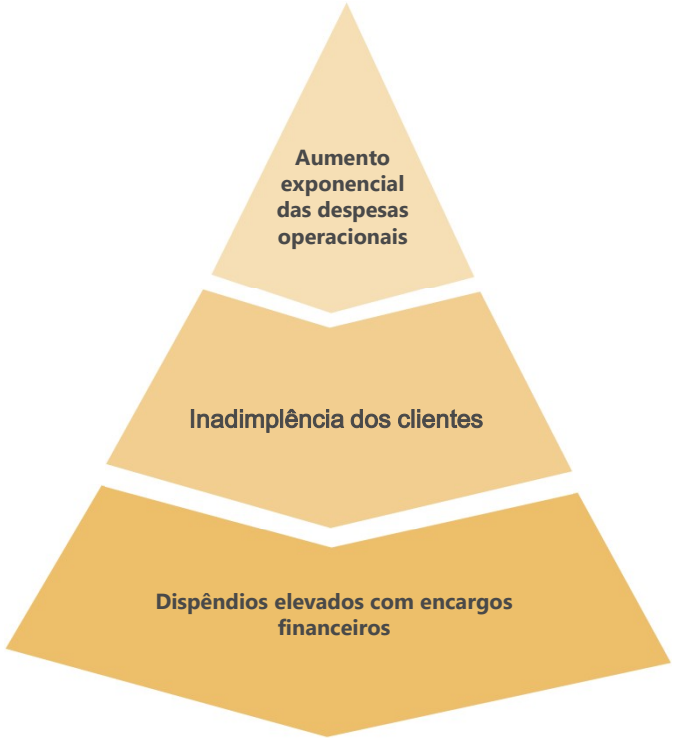

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

No balancete do mês de outubro/2025, observa-se que houve o acréscimo no importe de R$ 12,4 mil no saldo de Móveis e Utensílios, rubrica registrada no **Ativo Imobilizado**. Além disso, as reduções registradas no Imobilizado corresponderam, integralmente, às depreciações do período.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do art. 7º, §2º, da LREF** reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante de **R$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 107.500,00	R$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R$ 6.977.917,16	R$ 6.553.205,99	33	89%
TOTAL	**R$ 7.085.417,16**	**R$ 6.666.156,21**	**37**	**100%**

A lista de beneficiários, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDORES	R$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		**R$ 6.666.156,21**	**100,00%**

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R$ 108.417,50
TOTAL		**R$ 37.553.793,29**

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R$ 1.777.492,58. **Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025**.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de outubro/2025 totalizou, aproximadamente, R$ 9,2 milhões (desconsiderando-se o saldo de dívida ativa consultado), contemplando apenas os valores dos parcelamentos tributários (Municipal, Estadual e Federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 1º de dezembro de 2025, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, no montante total de R$ 8,4 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados/Distrito Federal	R$ 8.536,55
Tributário - Demais débitos	R$ 965.246,68
Tributário - Previdenciário	R$ 7.405.902,07
Demais Débitos	R$ 25.862,82
TOTAL	R$ 8.405.548,12

Entre os meses de janeiro e dezembro/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa apresentaram crescimento de 11,02%.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do *Dropbox*, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **setembro e outubro/2025** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Ativo Circulante	**8.364.525**	**34%**	**-5%**	**8.779.905**
Disponibilidades	1.723.481	7%	-36%	2.694.034
Clientes	1.592.003	6%	-28%	2.200.699
Outros Créditos	65.000	0%	0%	65.000
Adiantamentos	4.555.454	18%	34%	3.400.447
Tributos a Recuperar	428.588	2%	2%	419.725
Ativo Não Circulante	**16.542.018**	**66%**	**-5%**	**17.329.395**
Realizável a Longo Prazo	1.049.889	4%	-8%	1.137.042
Investimentos	1.183.766	5%	3%	1.153.650
Imobilizado	14.306.954	57%	-5%	15.037.067
Intangível	1.409	0%	-14%	1.637
Total do Ativo	**24.906.542**	**100%**	**-5%**	**26.109.300**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Entre os meses de setembro e outubro/2025, nota-se que o **Ativo Total** da devedora obteve uma redução de 5%.

Constata-se que a principal redução do Ativo Circulante decorreu da queda de 36% registrada na rubrica **Disponibilidades**. Observa-se, em especial, a expressiva movimentação na conta corrente mantida na Cooperativa de Crédito Credifoz, cujo saldo passou de aproximadamente R$ 1 milhão em setembro/2025 para R$ 205 mil em outubro/2025.

Outra redução expressiva, entre setembro e outubro/2025, ocorreu na conta **Clientes**. Contudo, é importante ressaltar que o balancete contábil não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação dos saldos contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos valores de cada cliente.

Quanto à rubrica **Adiantamentos**, observa-se que, em outubro/2025, houve um acréscimo de 34% em relação ao mês anterior. Essa variação decorre das antecipações efetuadas a fornecedores e dos valores registrados nas subcontas de controle operacional, destinados ao pré-pagamento de combustíveis e demais custos relacionados ao transporte de cargas.

Paralelamente, o saldo de **Tributos a Recuperar** aumentou 2% no período, correspondendo, integralmente, aos valores de ICMS e PIS/COFINS. Contudo, tal conta não apresenta representatividade perante o Total do Ativo.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre setembro e outubro/2025, destaca-se a queda de 8% no montante contabilizado como **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete contábil, tal variação decorreu dos valores de ICMS a Recuperar.

Ainda, nota-se que os montantes vinculados ao **Imobilizado** e ao **Intangível** reduziram 5% e 14%, respectivamente; tais retrações corresponderam apenas aos valores das depreciações e das amortizações. Além disso, houve uma pequena adição de R$ 12.485,70 na subconta de Móveis e Utensílios do **Ativo Imobilizado**.

Por fim, destaca-se que, no período, a rubrica de **Investimentos** adicionou o montante de R$ 30.116,14 (3%). Tal conta é composta somente por quantias referentes às participações em consórcios.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA. em relação ao período compreendido entre **setembro e outubro/2025** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo:**

	out/2025	AV	AH	set/2025
Passivo Circulante	**63.736.621**	**166%**	**3%**	**61.900.060**
Empréstimos e Financiamentos	7.984.965	21%	-4%	8.304.381
Fornecedores	36.723.254	95%	2%	35.896.259
Obrigações Tributárias	475.192	1%	-45%	867.085
Obrigações Trabalhistas	6.457.914	17%	-1%	6.500.660
Outras Obrigações	12.095.296	31%	17%	10.331.675
Passivo Não Circulante	**21.290.594**	**55%**	**0%**	**21.290.594**
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.620.022	54%	0%	20.620.022
Parcelamentos Tributários	670.573	2%	0%	670.573
Patrimônio Líquido	**(46.549.496)**	**-121%**	**0%**	**(46.549.496)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**38.477.720**	**100%**	**5%**	**36.641.159**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro de 2025.

No que tange aos saldos das dívidas da recuperanda, inicialmente, observa-se um aumento de 5% do **Passivo Total** quando comparados os saldos de setembro e outubro/2025. Tal variação decorreu, exclusivamente, das quantias contabilizadas no curto prazo (Passivo Circulante).

Em outubro/2025, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) apresentou redução de 4%. Por outro lado, o saldo registrado no Passivo Não Circulante se manteve estável, sem nenhum tipo de oscilação.

Nesse sentido, nota-se que a conta de **Obrigações Tributárias** demonstrou uma diminuição de 45% em outubro/2025 quando comparada com o resultado de setembro do mesmo ano. Ao analisar a documentação contábil, foi possível identificar que os principais saldos estão relacionados aos valores de ISS.

A conta **Fornecedores** sofreu aumento de 2% no período em questão. Todavia, destaca-se que o balancete disponibilizado não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação dos saldos contábeis, o que impossibilitou a análise individualizada das quantias de cada fornecedor.

No que tange à conta de **Obrigações Trabalhistas**, registrou-se uma pequena queda de 1%, decorrente, principalmente, dos valores relacionados ao FGTS e ao INSS, além das quantias referentes aos salários.

Houve, ainda, uma adição de 17% no montante atrelado à conta de **Outras Obrigações**. Analisando a composição de tal saldo, notam-se quantias de adiantamentos de clientes, parcelamentos tributários e contas de controle (utilizadas para a antecipação de títulos, contratos com motoristas e custos gerais com os fretes).

Com relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se que ele é constituído, integralmente, por valores vinculados aos **Empréstimos e Financiamentos**, além dos montantes de **Parcelamentos Tributários**. Ambos não apresentaram oscilações no período.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** se manteve estável em outubro/2025, não apresentando movimentações em relação ao mês de setembro/2025.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	out/2025	AH	set/2025
Receita Bruta de Vendas	10.104.081	33%	7.594.056
(-) Deduções da receita	(1.796.843)	7%	(1.682.817)
(=) Receita Líquida	**8.307.238**	**41%**	**5.911.239**
(-) Custos dos Serviços Prestados	**(8.857.396)**	**11%**	**(7.996.153)**
(-) Despesas Operacionais	(2.554.926)	21%	(2.112.332)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	139.934	75%	80.000
(=) Resultado Operacional	**(2.965.150)**	**-28%**	**(4.117.246)**
(+/-) Resultado Financeiro	(74.169)	-55%	(165.534)
(=) Resultado do Exercício	**(3.039.318)**	**-29%**	**(4.282.780)**

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro de 2025.

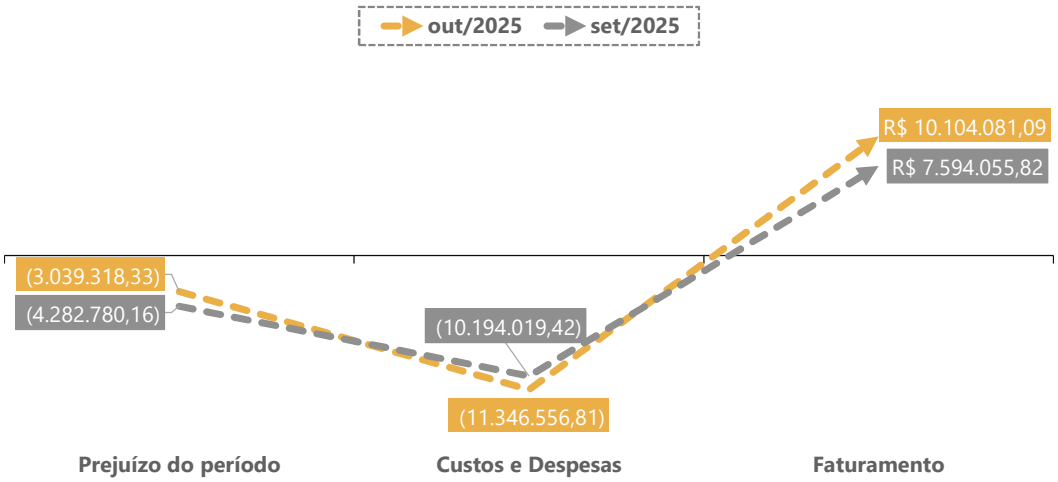

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da recuperanda. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos entre os meses de **setembro e outubro de 2025** (resultados mensais).

Durante o período analisado, observou-se um aumento de 33% no faturamento, em decorrência de receitas realizadas com a prestação de serviços (R$ 8.566.759,98) e serviços de armazenagem (R$ 1.537.321,11). Paralelamente, houve um aumento de 7% no saldo das **Deduções sobre a Receita**, o qual relacionou-se aos tributos incidentes sobre a atividade (ICMS, ISS e PIS/COFINS).

Em outubro/2025, o **Custo Operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 138% da Receita Líquida. Tal situação evidencia o desequilíbrio financeiro da empresa, uma vez que o montante despendido com custos e despesas superou em 38% toda a receita líquida gerada no período.

Nesse contexto, a conta de **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentou uma adição de 11%, destacando-se os dispêndios com combustíveis (R$ 4.181.914,06), fretes (R$ 2.913.992,39) e serviços prestados por terceiros (R$ 1.937.362,55). De forma semelhante, as **Despesas Operacionais** registraram aumento de 21%, influenciada, principalmente, pelas despesas administrativas.

Por fim, destaca-se que a empresa enfrentou um quadro de agravamento das perdas entre julho e outubro/2025, o que manteve elevada pressão financeira sobre a Receita Líquida. No acumulado de janeiro a outubro/2025, verificou-se a apuração de um **Prejuízo Contábil Acumulado** de aproximadamente R$ 29,3 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Índices de Liquidez

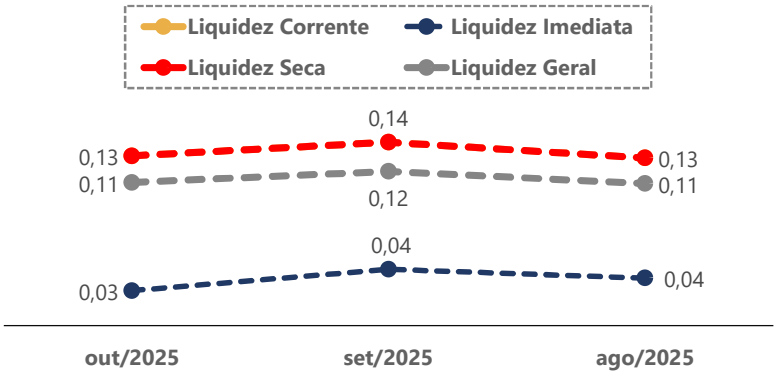

EBITDA

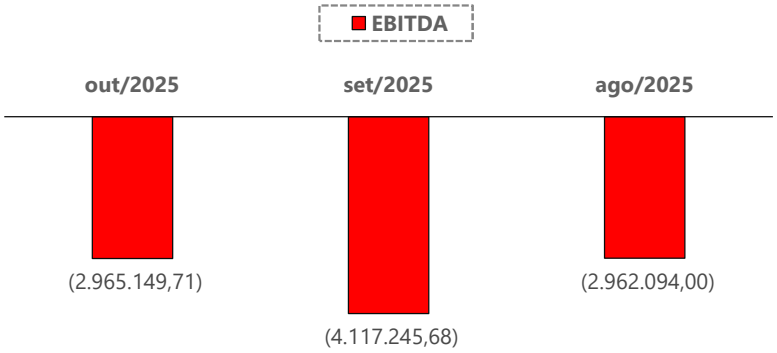

Índices de Endividamento

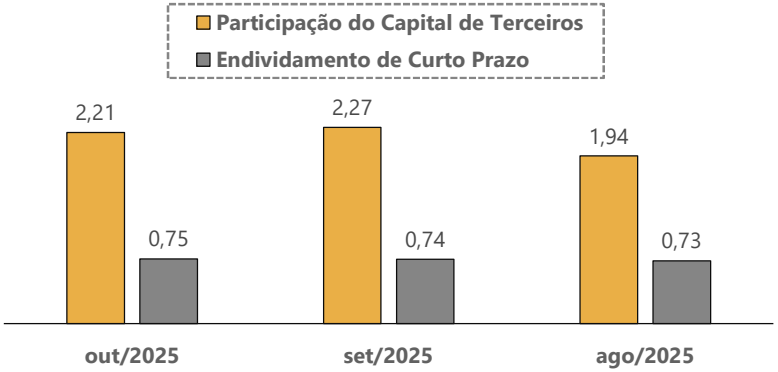

Margem Bruta x Margem Líquida

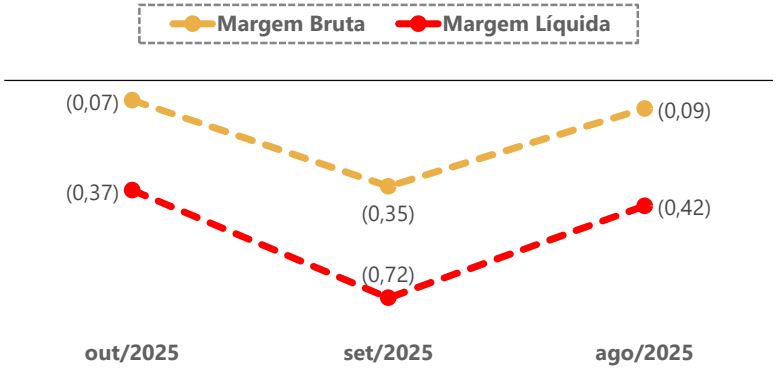

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) aprovado em AGC no dia 11/08/2025. Demais informações sobre o PRJ e informações sobre a adesão das condições de credores colaborativos poderão ser observados no site da Administração Judicial, diretamente na documentação referente ao 2º Modificativo do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	-	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	24 meses	Não há	Mensal, no dia 20 de cada mês, a partir do 12º mês após a homologação do PRJ	Juros simples de 6% ao ano
QUIROGRAFÁRIO	**Opção 1**	Não há	60 dias após a homologação do plano	95%	Parcela única	-
	Opção 2	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	36 meses	80%	36 (trinta e seis) parcelas mensais, fixas	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 3	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	60 meses	60%	60 (sessenta) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 4	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	96 meses	30%	96 (noventa e seis) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
	Opção 5	12 meses contados a partir da aprovação do PRJ	120 meses	Não há	120 (cento e vinte) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, aplicados a partir do término da carência
CREDOR COLABORATIVO	-	60 dias após a homologação do plano.	84 meses	Não há	84 (oitenta e quatro) parcelas fixas e mensais	IPCA + juros simples de 2% ao ano, a partir do início dos pagamentos.

*Os credores da Classe III – em até 20 (vinte) dias contados da data da Assembleia Geral de Credores (AGC) que aprovar o PRJ (11/08/2025) conjuntamente com as informações necessárias para o recebimento do crédito, deverão apontar a opção que deseja enquadrar o seu crédito. Caso não seja feita a opção pelo Credor no prazo de 20 dias, o seu pagamento se dará na forma da opção 1.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 14º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **outubro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 4 de dezembro de 2025.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/SC n.º 66.026-A

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/SC n.º 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

JÚLIA CARDOSO SILVEIRA
OAB/RS n.º 120.060

08. Anexos

Inspeções *in loco* na matriz e na filial em 14/07/2025

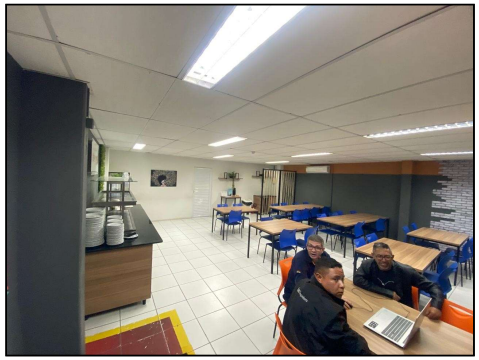

Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

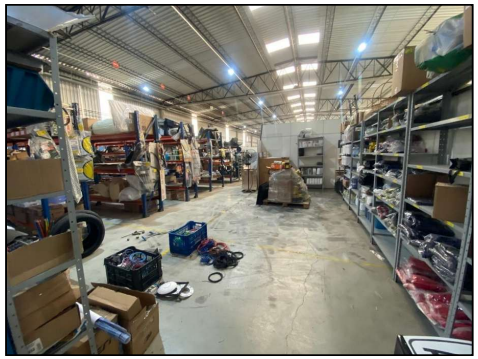

Sede Operacional – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.

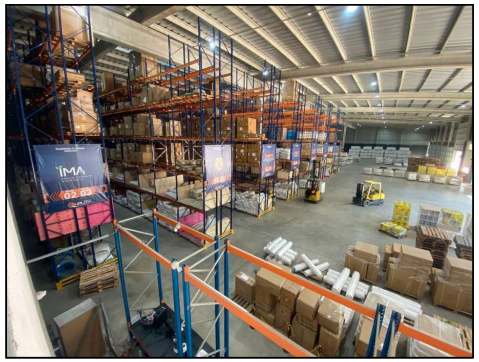

Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.

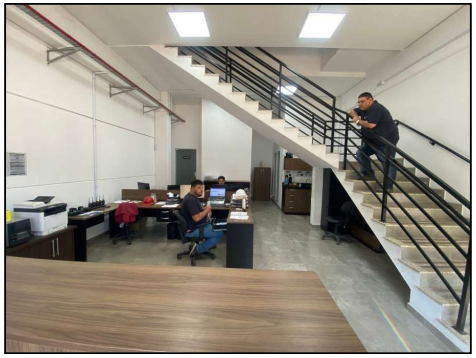

Filial - Rua José Adil de Lima, nº 55, Itajaí/SC.

Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br